



**PORTARIA DE DIARIA N.º 114/2024 – GP/CMSC**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN**, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas nº 011 de 22 de agosto de 2017, e nº 002 de 22 de fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1.** – Conceder ½ (meia) diária ao Senhor **Carlos Augusto Ferreira, Motorista**, para cobrir suas despesas durante do dia 02 do corrente mês e ano, em virtude da viagem realizada para a cidade de Natal/RN, para conduzir a Servidora **Maria Josefa de Oliveira Santos**, para coletar cédulas de identidade na sede do ITEP/RN.

**Art. 2.** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 01 de julho de 2024.

***Fábio Rodrigues Dias***

Presidente da Câmara